

Ata de nº 2029/2018.

Aos cinco dias do mês de novembro de 2018, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e convidou o Vereador Renato para ocupar o cargo de segundo Secretário, considerando a ausência do Vereador Docimar, seguindo solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a substituição do Vereador Docimar Bonatti, pelo Suplente de Vereador Cláudio Levandoski, o Vereador Elvis prosseguiu com a leitura do evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura da ata da Sessão do dia 22 de outubro e posta em discussão e votação foi aprovada. Posta a disposição dos Vereadores para vistas a ata da Sessão do dia 29 de outubro. Passando a ordem do dia foi feita a leitura do convite do programa a União Faz a Vida. Seguido da leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2018, que autoriza o Legislativo a realizar despesas relacionadas com a Sessão Especial de Posse e Diplomação dos Vereadores Mirins de Campinas do Sul, edição 2018. Consultada a CUP sobre a possibilidade de apreciação deste Projeto nesta Sessão houve a concordância dos membros da Comissão. Consultados os Líderes de bancadas sobre a posição da CUP também houve a concordância. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Leu-se o Projeto de Resolução Legislativa nº 007/2017, que autoriza o Legislativo de Campinas do Sul, a contratar com a Empresa VK2 STUDIO WEB SERVIÇOS DE INTERNET LTDA- ME. Consultada a CUP sobre a possibilidade de apreciação deste Projeto nesta Sessão houve a concordância dos membros da Comissão. Consultados os Líderes de bancadas sobre a posição da CUP, também houve a concordância. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 006/2018, que dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Medicamentos Doados. Posto em discussão o Vereador

Ronaldo no uso da palavra repassou que antes de protocolar o Projeto na casa, apresentou-o ao Diretor do Hospital e ao Assessor Jurídico da Prefeitura, sendo que ambos entenderam que a matéria é pertinente. Justificou que o objetivo da proposição é criar um Programa que proporcione a distribuição de medicamentos para aqueles que não têm condições de adquiri-los, ou que prescritos, não estejam disponíveis na UBS. Argumentou que a matéria não é complexa e que não criará nenhum entreeva ao Executivo, pois as Agentes de Saúde poderão fazer o trabalho de coleta dos medicamentos, como também dar o destino correto à medicação vencida. A Vereadora Rosangela no uso da palavra parabenizou os autores da proposição pela iniciativa. Lembrou que em outra oportunidade houve a iniciativa no Município através da UBS, mas que por falta de incentivo e desmotivação não teve sucesso. Questionou o teor da justificativa do Projeto, com relação à destinação da medicação, porém disse ser sabedora que será destinada a toda a população de forma igual. Sem mais manifestações, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Seguindo foi feita a leitura do ofício PM nº 287/2018, de encaminhamento do Projeto nº 037/2018. Seguindo da leitura do Projeto que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campinas do Sul, para o exercício de 2019. E conforme estabelece o Regimento Interno da casa, o Projeto foi baixado para cumprir os prazos regimentais. Feita a leitura do ofício PM nº 288/2018, de encaminhamento do Projeto nº 038/2018. Seguindo da leitura do Projeto que revoga o § 7º da Lei Municipal nº 2.446 de 18/07/2017, e concede Vale- Refeição aos Secretários Municipais. Consultada a CUP sobre a possibilidade de apreciação deste Projeto nesta Sessão, a Comissão solicitou para que o Projeto fosse baixado. Assim, a proposição foi baixada. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais e pela ordem do sorteio a Vereadora Marines no uso da palavra em nome de seu esposo Sr. Vilmar Fruscalso, agradeceu todos que de alguma forma prestaram apoio e conforto a sua família, pelo passamento de Amélia Menegas Fruscalso, sua sogra, e estendeu os agradecimentos a quem enviou coroas e flores. A Vereadora Rosangela no uso da palavra parabenizou a equipe da Secretaria de Urbanismo e demais servidores Municipais que participaram da limpeza e organização do Cemitério Municipal de Campinas do Sul,

para o dia de finados e disse que o trabalho rendeu muitos elogios dos visitantes, principalmente na questão do controle do mosquito da dengue. Deixou registrada suas condolências aos familiares da Vereadora Marines, pelo passamento de sua sogra e ao Vereador Bonatti e sua família, pelo passamento de sua mãe. O Vereador Ronaldo no uso da palavra deixou suas condolências aos familiares da Vereadora Marines e do Vereador Bonatti, pela perda de seus entes queridos. Com relação ao pronunciamento da Vereadora Rosângela sobre o Cemitério Municipal, lembrou da Lei nº 2.387 de 2016, que rege as normas do mesmo, e lembrou também que na Sessão do dia 19 de março de 2018, solicitou aos colegas que levassem ao conhecimento do Executivo a preocupação com a observação do cumprimento desta Lei, considerando que no prazo de sua vigência haveria de ser dada uma atenção especial em algumas situações, e fez uma observação com relação ao Art. 4º da Lei mencionada, e lembrou que havia solicitado em outra oportunidade para que o Executivo na medida do possível providenciasse uma forma de sinalização dos túmulos e jazigos, para que as pessoas conseguissem de uma forma mais tranqüila encontrar seus entes queridos ali sepultados, disse ser sabedor que o Executivo está cumprindo muitas das previsões desta Lei, mas que pôde constar em sua ida ao cemitério no dia de finados a dificuldade de muitas pessoas de encontrarem seus familiares ali sepultados. E novamente solicitou aos Vereadores de situação para que levem ao conhecimento do Executivo sua preocupação neste sentido. Falou do Projeto Vereador Mirim e disse que estão na fase final do mesmo, e que está fixado no mural da casa o nome dos Vereadores eleitos, e adiantou que na próxima segunda-feira, no centro de eventos será realizada uma Sessão Especial para diplomação dos eleitos e convidou todos para participarem. Elogiou a iniciativa da CUP, por ter solicitado a baixada do Projeto nº 038/2018, e adiantou que se legal votará favoravelmente a aprovação da proposição, mas disse que é preciso observar uma particularidade do Art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal e leu o conteúdo, e disse esperar que no entendimento do Tribunal de Contas, neste particular do Vale – Alimentação não se encaixa em nenhuma das situações. Não havendo mais Vereadores inscritos o Sr. Presidente antes de encerrar a Sessão convidou toda a sociedade Campinense, para que

compareça no centro de eventos, na próxima segunda feira, para prestigiar a diplomação e posse dos Vereadores mirins, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 05 de novembro de 2018.